



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.010/2003

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO

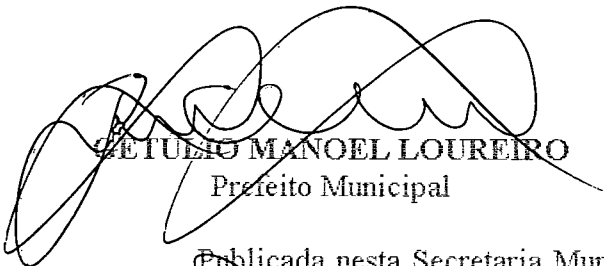
GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. MAGNO BELLUCIO, funcionário desta
Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 3.777/98 de 14/12/98, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL,
Carreira I, Classe C, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio fazendo
jus o funcionário a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 21 de dezembro de
2003, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.


PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22
de dezembro de 2003.


GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

supra.

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data


IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração